

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria Inmetro /Dimel nº 44, de 03 de março de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 070498/2007, apresentados por NCR Brasil Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 133/1999, de aprovação do modelo NCR 7875/2000, classe de exatidão **III**, marca NCR; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, no modelo NCR 7875/2000, o uso de dispositivo indicador montado em coluna com mostrador simples, conforme desenho em anexo.

Art. 2º - Alterar o subitem 1.5.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 133/1999, que passará a ter a seguinte redação:

1.5.2 – Subcarga: indicada através da visualização do mostrador sem indicação.

Art. 3º - Alterar o subitem 1.5.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 133/1999, que passará a ter a seguinte redação:

1.5.3 – Sobrecarga: indicada através da visualização da mensagem “- -, - -” no mostrador.

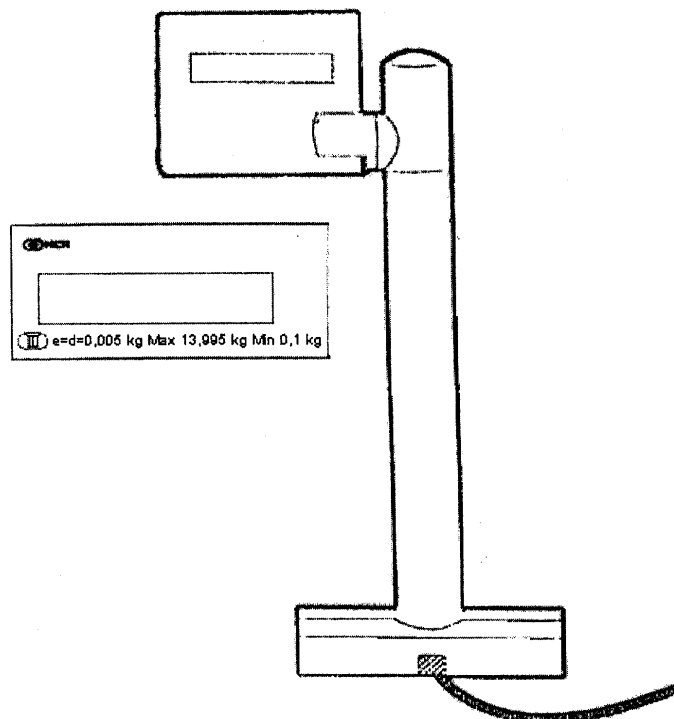
Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 5º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 44, DE 03 DE março DE 2008.

	FABRICANTE: NCR DO BRASIL LTDA.	COTAS EM:
	Vista frontal do dispositivo indicador com mostrador simples	ESCALA:
		ANEXO: 01